

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.077041/2024-19

Cadastrado em 05/09/2024

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: JENNIFER MARINHO DO NASCIMENTO FERNANDES --- 106.601.844-86
Tipo do Processo:
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO Assunto Detalhado:
Nº/Ano: 186/2024 Unidade de Origem:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (11.01.14.52) Criado Por:
ROSIANE DO SOCORRO GOMES FONTOURA Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS			
Data	Destino	Data	Destino
05/09/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
06/09/2024	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (11.01.14.52)		
12/09/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
12/09/2024	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (11.01.14.52)		
17/09/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
18/09/2024	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
19/09/2024	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 520/2024 - CCEN - PPGG (11.01.14.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2024

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 884/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Setembro de 2024

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia

Prezados,

Faz-se necessário inserir no processo a documentação pertinente.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:35)
LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2206931

Processo Associado: 23074.077041/2024-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
884, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação:
b04de395dc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.969.193/0001-75
Certidão nº: 51654654/2024
Expedição: 25/07/2024, às 13:40:26
Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.969.193/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.969.193/0001-75
Certidão nº: 51654654/2024
Expedição: 25/07/2024, às 13:40:26
Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.969.193/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASSOC BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS**

CNPJ base: **29.969.193/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29763892**
Autenticação: **40065626**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.969.193/0001-75 DUNS®: 89*****86
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Nome Fantasia: ABRHIDRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2024
Receita Municipal	Validade:	23/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/07/2024 13:47

CPF: 850.XXX.XXX-72 Nome: ALEXANDRE KEPLER SOARES

Ass: _____

1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.969.193/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080400410297426470

Informação obtida em 14/08/2024 08:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
CNPJ: 29.969.193/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:14 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **CDB0.055C.512A.8A1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **12/11/2024**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS

CNPJ: 29.969.193/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 14/08/2024 às 14:31:19, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 29.969.193/0001-75** e o código de autenticidade **7D36E7952C8D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

29.969.193/0001-75 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Dados Institucionais

Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH
CNPJ: 29.969.193/0001-75
I.E: 096/3522744
I.M: 196.086-2-4
Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500
Bairro Agronomia
CEP 91501-970

INSCRIÇÃO EM EVENTOS

Evento: **XVII SRHNe - Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste**
Data: **24/11/2024 - 29/11/2024**
Email: srhne.cientifico@abrhidro.org.br
Mais informações: <https://www.abrhidro.org.br/xviisrhne>

IDENTIFICAÇÃO

Nome: **Jennifer Marinho do Nascimento**
Email: jennifer.marinho@hotmail.com
Vínculo: **Não associado**
Instituição: **Universidade Federal da Paraíba**

INSCRIÇÃO

Você já possui inscrição neste evento!

Número da inscrição: **0282**
Categoria: **Estudante Não Associado (Pós-Graduação)**

PAGAMENTO

Estamos aguardando seu pagamento, para efetuar agora, [clique aqui](#).

Submissões

Você possui trabalhos submetidos
[Vincular trabalho...](#)

Jennifer Marinho do Nascimento

[Editar cadastro...](#)[Sair](#)

jennifer.marinho@hotmail.com

Não associado

Para fazer uma nova submissão, acesse a [lista de eventos](#) e selecione o evento desejado.

Submissões

[Trabalhos](#)

Código	Apresentação	Título	Tema	Evento	Status
✓ XVII-SRHNE0216	Pôster	ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DA EVAPOTRANSPIRAÇÃO REAL DE UMA SUB-BACIA DO SEMIÁRIDO PARAIBANO	09. Geotecnologias em recursos hídricos	XVII SRHNe - Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste	Aprovado
✓ XVII-SRHNE0222	Pôster	COMPARAÇÃO ENTRE A EROSIVIDADE DA CHUVA E PERDAS DE SOLO POR EROSÃO HÍDRICA NA BACIA DO RIO APODI-MOSSORÓ (RN)	17. Modelagem de processos hidrológicos	XVII SRHNe - Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste	Aprovado com sugestões
✓ XVII-SRHNE0369	Oral	ANÁLISE DA DINÂMICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO RIO TIBIRI, EM SANTA RITA-PB	15. Impacto das mudanças de uso e cobertura do solo nos recursos hídricos	XVII SRHNe - Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste	Aprovado



Clara Gadelha <gadelha.clara@gmail.com>

ABRHidro - XVII SRHNe - Apresentação Pôster - Código: XVII-SRHNE0339

1 mensagem

ABRHidro <sistema@abrh.org.br>

30 de agosto de 2024 às 11:00

Responder a: XVII SRHNe - Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste <srhne.cientifico@abrhidro.org.br>

Para: Clara Tavares Gadelha <gadelha.clara@gmail.com>

Prezado Autor **Clara Tavares Gadelha**,

A Comissão Científica do **XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste** informa que o seu trabalho técnico intitulado **“ESTIMATIVA DE VAZÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS SUSCETÍVEIS À EROÇÃO NA BACIA DO RIO MAHANADI, INDIA”**, **“XVII-SRHNE0339”**, APROVADO para inclusão nos anais e apresentação durante o evento, **deverá ser apresentado no formato PÔSTER.**

Na próxima comunicação informaremos mais detalhes como Nome da Sessão, Data e Horário da apresentação, além da dinâmica da atividade.

Para que possa ir preparando seu pôster com antecedência, compartilhamos abaixo o TEMPLATE para trabalhos no formato PÔSTER.

O template é apenas uma sugestão, criado para facilitar a elaboração de seu pôster, **portanto, sua utilização NÃO é obrigatória.**

A disposição do conteúdo é de livre escolha do autor, mas recomendamos que seja estruturado com os mesmos tópicos utilizados na submissão do trabalho.

[Baixe aqui o template a ser utilizado para sua apresentação PÔSTER \(PPT\).](#)

****Importante – aguarde a próxima comunicação, onde informaremos se os pôsteres serão no formato impresso ou eletrônico, bem como detalhes sobre o tempo de apresentação.**

Lembramos que, para que seu trabalho seja publicado e inserido na grade da programação para apresentação durante o Simpósio, ao menos 1 dos autores deve estar inscrito no evento até 20/09. Aproveite os valores especiais!

Para realizar sua inscrição, acesse <https://www.abrhidro.org.br/xviisrhne/index.php?ID=1303>

Em caso de dúvidas, não hesite em nos contatar através do e-mail srhne.cientifico@abrhidro.org.br.
Atenciosamente,

**Comissão Científica
XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste**

www.abrhidro.org.br/xviisrhne



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS *****
cnpj 29.969.193/0001-75*****

Santa Maria, 13 de agosto de 2024, às 16h14min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/08/2024 16h14min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001526490955



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS

CNPJ: 29.969.193/0001-75

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA

A Associação Brasileira de Recursos Hídricos, com sede Av. Bento Gonçalves, nº 9500, bairro Agronomia-UFRGS, CEP 91509-900, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 29.969.193/0001-7 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter técnico-científico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.



Alexandre Kepler Soares
Presidente
ABRHidro – Associação Brasileira de Recursos Hídricos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.969.193/0001-75
Certidão nº: 51654654/2024
Expedição: 25/07/2024, às 13:40:26
Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.969.193/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.969.193/0001-75
Certidão nº: 51654654/2024
Expedição: 25/07/2024, às 13:40:26
Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.969.193/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASSOC BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS**

CNPJ base: **29.969.193/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29763892**
Autenticação: **40065626**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.969.193/0001-75 DUNS®: 89*****86
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Nome Fantasia: ABRHIDRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2024
Receita Municipal	Validade:	23/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/07/2024 13:47

CPF: 850.XXX.XXX-72 Nome: ALEXANDRE KEPLER SOARES

Ass: _____

1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.969.193/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080400410297426470

Informação obtida em 14/08/2024 08:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
CNPJ: 29.969.193/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:14 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **CDB0.055C.512A.8A1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **12/11/2024**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS

CNPJ: 29.969.193/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 14/08/2024 às 14:31:19, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 29.969.193/0001-75** e o código de autenticidade **7D36E7952C8D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

29.969.193/0001-75 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS *****
cnpj 29.969.193/0001-75*****

Santa Maria, 13 de agosto de 2024, às 16h14min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/08/2024 16h14min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001526490955



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS

CNPJ: 29.969.193/0001-75

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA

A Associação Brasileira de Recursos Hídricos, com sede Av. Bento Gonçalves, nº 9500, bairro Agronomia-UFRGS, CEP 91509-900, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 29.969.193/0001-7 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter técnico-científico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.



Alexandre Kepler Soares
Presidente
ABRHidro – Associação Brasileira de Recursos Hídricos



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

**SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO
PAÍS INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)**

MEMO Nº XXXXXXXXXXXX

(x) Apresentação de trabalho

(x) Participação de evento

1. Unidade Solicitante: Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGG
2. Responsável pela solicitação: Anieres Barbosa da Silva E-mail: anieres@gmail.com Telefone: (83) 98831-2487
5. Dados do participante Nome completo: Jennifer Marinho do Nascimento Fernandes Mat. SIGAA (se Aluno): 20231001243 E-mail: profjennifer.geo@gmail.com
6. Dados do evento Nome do evento: XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste Período de realização: 24 a 29 de novembro de 2024 Local de realização: João Pessoa/PB
7. Dados da instituição promotora Razão/Denominação Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro CNPJ: 29.969.193/0001-75 E-mail: abrh@abrh.org.br Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL / AG: 1899-6 / CC: 46534-8
8. Documentação anexada: (x) Folder do evento. (x) Carta de aceite, se for o caso. (x) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. (x) Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno) (...x) Informação da organizadora sobre aceite de pagamento via empenho (E-mail ou Print do site). (...x) Resumo do trabalho, se for apresentar. (..x.) Valores de inscrição por categoria e suas respectivas datas para pagamento
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxxxxxx VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração



Documento assinado digitalmente
JENNIFER MARINHO DO NASCIMENTO FERNANDES
Data: 03/09/2024 14:33:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Participante



Documento assinado digitalmente
ANIERES BARBOSA DA SILVA
Data: 03/09/2024 15:56:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador da Pós-Graduação



Documento assinado digitalmente
RICHARDE MARQUES DA SILVA
Data: 03/09/2024 15:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Orientador



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite(se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.



Histórico Escolar - Emitido em: 03/09/2024 às 14:01h

Dados Pessoais

Nome: JENNIFER MARINHO DO NASCIMENTO FERNANDES Matrícula: 20231001243
Data de Nascimento: 08/02/1995 Naturalidade: João Pessoa/PB
Filiação: JEANNE D'ARC MARINHO DO NASCIMENTO JOSÉ EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS
RG: 3854870 ssp-pb/PB CPF: 106.601.844-86 Sexo: feminino
Endereço: XAVIER JÚNIOR, 771 Bairro: CRUZ DAS ARMAS
Município: JOÃO PESSOA UF: PB

Dados Acadêmicos

Programa: GEOGRAFIA CRA: 8.8
Nível: MESTRADO Currículo: 0067/2015 Status: ATIVO
Forma de Ingresso: SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
Área de Concentração: TERRITÓRIO, TRABALHO E AMBIENTE
Linha de Pesquisa: GESTÃO DO TERRITÓRIO E ANÁLISE GEOAMBIENTAL
Orientador: 2529303 - RICARDE MARQUES DA SILVA
Segundo Orientador: Não Informado
Coorientador: 3159518 - JORGE FLAVIO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA
Coorientadores externos: Não Informado
Mês/Ano Inicial: MAR/2023 Mês Atual: 19º
Trancamentos: 0 (max: 1)
Prorrogações: 0 meses

Disciplinas Obrigatórias

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2023.1	1102004	EPISTEMOLOGIA DA GEOGRAFIA	75	5	01	7.0	APROVADO
2023.2	1102009	METODOLOGIA PARA INVESTIGAÇÃO GEOGRÁFICA	75	5	01	9.0	APROVADO
2023.2	1102010	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	30	2	01	9.1	APROVADO

Disciplinas Optativas

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2023.1	SGEOG0049	TÓPICOS ESPECIAIS	60	4	01	10.0	APROVADO
2023.1	SGEOG0049	TÓPICOS ESPECIAIS	60	4	05	--	TRANCADO
2023.2	SGEOG0007	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	60	3	02	9.4	APROVADO
2024.1	SGEOG0049	TÓPICOS ESPECIAIS	60	4	01	9.0	APROVADO

Disciplinas Extra Curriculares

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
---------	-----------------------	--	----	----	-------	------	----------

Informações Adicionais de Disciplinas

Disciplina	Ano	Periodo	Turma	Subtítulo
SGEOG0049	2023	1	01	Geopolítica e Geografia da fome: pensamento brasileiro
SGEOG0049	2023	1	05	História da Geografia Escolar
1102009	2023	2	01	Metodologia para a Investigação Geográfica
1102010	2023	2	01	Seminário de Dissertação
SGEOG0049	2024	1	01	TÓPICOS ESPECIAL: ANÁLISE GEOESPACIAL COM GOOGLE EARTH ENGINE

Exames de Qualificação

Descrição	Ano/Per	Data de Conclusão	Resultado
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	2024.2	27/08/2024	APROVADO

Exames de Proficiência

Idioma		Ano/Per	Data do Exame	Situação
46DCV1000	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	2023.2	29/06/2023	APROVADO

Estágio Docência

Componente Curricular		Ano/Per	CR	Obrigatório	Situação
46EDP0130	ESTAGIO DOCENCIA	2024/1	1	NÃO	APROVADO



Histórico Escolar - Emitido em: 03/09/2024 às 14:01h

Nome: JENNIFER MARINHO DO NASCIMENTO FERNANDES Matrícula: 20231001243

Estudos Complementares e Atividades Acadêmicas Diversas					
Estudo		Ano/Per.	CR	Data de Conclusão	Situação
GEOG00032	ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 2 CRÉDITO(S)	2024/1	2	01/08/2024	APROVADO

Créditos Exigidos:	25	Créditos Pendentes:	0	Obrigatórios Exigidos:	12	Obrigatórios Pendentes:	0
Créditos Integralizados:	Total - 26 (Obrigatórias - 12 Optativas - 11 Em Atividades - 3 Outras - 0)						

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.



XVII SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE

ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DA EVAPOTRANSPIRAÇÃO REAL DE UMA SUB-BACIA DO SEMIÁRIDO PARAIBANO

Arthur Henrique Alves Soares¹; Alaine de Sousa Pereira²; Heloísa Gomes da Silva³;

José Arnaldo Gomes do Nascimento Filho⁴; Carolyne Wanessa Lins de Andrade Farias⁵;

Jennifer Marinho do Nascimento Fernandes⁶

RESUMO – A evapotranspiração representa um dos principais componentes do ciclo hidrológico e a sua compreensão é crucial para o planejamento e manejo dos recursos hídricos do semiárido brasileiro, uma vez que essa região é caracterizada por altas temperaturas e regime pluviométrico irregular com a existência de longos períodos de estiagens. O estudo objetivou analisar o comportamento espaço-temporal da evapotranspiração real (ET) de uma sub-bacia da bacia do Rio Taperoá, semiárido paraibano, para o período de 1997 a 2018. Neste estudo foi usado modelo SWAT (*Soil and Water Assessment Tool*) para realizar a simulação hidrológica, e foi usado dados diários de temperatura, umidade, velocidade do vento, radiação solar e precipitação da estação meteorológica (Campina Grande) no período de 1997-2018. Também foram utilizados mapas de uso e ocupação do solo, tipos de solos e modelo digital de elevação. Em termos espaciais, a concentração mais alta de ET na sub-bacia estudada, ocorreu nas proximidades dos reservatórios, enquanto que os menores valores localizaram-se a oeste da bacia. Em análise temporal, de todo o período analisado (1997 – 2018), apenas o ano de 2017 apresentou déficit hídrico. A modelagem hidrológica consiste em uma ferramenta eficaz para o entendimento espaço-temporal de variáveis hidrológicas como a ET.

Palavras-Chave – Rio Taperoá; Modelo SWAT; Ciclo hidrológico.

ABSTRACT– Evapotranspiration represents one of the main components of the hydrological cycle and its understanding is crucial for the planning and management of water resources in the Brazilian semiarid region, since this region is characterized by high temperatures and irregular rainfall with the existence of long periods of drought. The study aimed to analyze the spatio-temporal behavior of real evapotranspiration (ET) of a sub-basin of the Taperoá River basin, semiarid region of Paraíba state, for the period from 1997 to 2018. In this study, the SWAT model (*Soil and Water Assessment Tool*) was used to perform the hydrological simulation, and daily data of temperature, humidity, wind speed, solar radiation and precipitation from the meteorological station (Campina Grande) was used in the period 1997-2018. Land use and soil types maps, and digital elevation models were also used. In spatial terms, the highest concentration of ET in the studied sub-basin occurred close to the reservoirs, while the lowest values were located to the west of the basin. In temporal analysis, of the entire period

¹) Bolsista de Iniciação Científica do CNPq. Graduando em Geografia pela UFPB. ahasoares456@gmail.com

²) Bolsista de Iniciação Científica do CNPq. Graduanda em Engenharia Ambiental pela UFPB.

alainejosefa.45@gmail.com

³) Bolsista de Iniciação Científica da PROPESQ UFPB, Graduanda em Geografia pela UFPB.

Heloisa.gomes12@gmail.com

⁴) Graduando em licenciatura em Geografia pela UFPB. Jose.arnaldo@academico.ufpb.br

⁵) Professora Adjunta, Departamento de Geociências, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba. Cidade Universitária, João Pessoa – PB, Brasil. CEP: 58051-900. E-mail: carolyne.andrade@academico.ufpb.br

⁶) Pós Graduanda em Geografia (PPGG) pela UFPB, E-mail: profjennifer.geo@gmail.com

Emitido em 12/09/2024

DOCUMENTO Nº 1/2024 - CCEN - PPGG (11.01.14.52)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 11:07)
ANIERES BARBOSA DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2141361

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação:
65d642cb17



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

EMITIDO EM 05/09/2024 14:45



SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição:	SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição:	186/2024
Unidade Requisitante:	11011452 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Unidade de Custo:	11011452 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Usuário:	rosiane.fontoura - ROSIANE DO SOCORRO GOMES FONTOURA
Data:	05/09/2024
Observações:	

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	C Patrocina
1	SOLICITAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PRÉVIO EMPENHO VISANDO A INSCRIÇÃO DA DISCENTE JENNIFER MARINHO DO NASCIMENTO FERNANDES, NO XVII SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE.	XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste	JOÃO PESSOA - PB	24/11/2025	29.969.193/00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1899-6 Conta: 46534-8

Número do último item anotado: 1

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

Emitido em 12/09/2024

REQUISIÇÃO Nº 1/2024 - CCEN - PPGG (11.01.14.52)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 11:07)
ANIERES BARBOSA DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2141361

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **f010f15c5e**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 966/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2024

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia

Prezados,

Para a devida instrução processual, devolvemos para as seguintes providências:

1. Inserir a requisição contendo o valor da taxa de inscrição;
2. Inserir o folder do evento;
3. Inserir novo certificado de regularidade do FGTS, uma vez que o que consta no processo está com a validade vencida;
4. Inserir informação da organizadora sobre aceite de pagamento via empenho (E-mail ou Print do site);
5. Inserir valores de inscrição por categoria e suas respectivas datas para pagamento;

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 14:58)
LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2206931

Processo Associado: 23074.077041/2024-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
966, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação:
7d279302b2



MENU HOTSITE



Mensagem de Boas-Vindas

Prezados colegas que compõem a comunidade de recursos hídricos do Brasil:

A ABRHidro e entidades parceiras têm o prazer de anunciar o nosso tão aguardado XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, que acontecerá na encantadora cidade de João Pessoa, Paraíba, de **24 a 29 de novembro de 2024**. Este evento marca um importante capítulo em nossa jornada após o sucesso do último simpósio, realizado há dois anos em Caruaru-PE.

Neste cenário paradisíaco, na capital paraibana, teremos a oportunidade de nos reunirmos novamente e renovar os laços que os simpósios anteriores nos proporcionaram. Este será um momento de reencontro de velhos amigos, bem como de estabelecimento de novas conexões, e uma rica troca de ideias nos aguarda.

O tema central deste simpósio é **"Gestão Inteligente dos Recursos Hídricos no Nordeste do Brasil: Utilização de Inteligência Artificial e Big Data para Prever, Mitigar e Responder a Eventos Extremos"**. Abordaremos questões cruciais relacionadas à aplicação de tecnologias

de ponta para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e garantir a segurança hídrica da região Nordeste.

João Pessoa oferece beleza natural, cultura rica e pontos turísticos memoráveis, incluindo praias deslumbrantes, o Centro Histórico, o famoso pôr do sol na Praia do Jacaré, o Farol do Cabo Branco (ponto mais oriental das Américas) e o Parque Solon de Lucena, conhecido como Lagoa. É o cenário perfeito para nossos encontros e discussões.



Esperamos contar com a sua presença em João Pessoa para tornar este simpósio mais um marco em nossa jornada de compartilhamento de conhecimento e busca por soluções inovadoras para os desafios hídricos em nossa região.

Mal podemos esperar para recebê-los em nosso evento e desfrutar juntos de momentos enriquecedores e inspiradores. Até breve em João Pessoa!

Realização



Patrocínio



Apoio Especial



Apoio Institucional





Organização



ABRHidro

Associação Brasileira de Recursos Hídricos

A ABRHidro é uma instituição que tem por finalidade congregar pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Planejamento e à Gestão de Recursos Hídricos no Brasil. [Saiba mais](#)

SUBMISSÃO ARTIGOS: **RBRH**

Rega

Endereço institucional (SEDE)

Av. Bento Gonçalves, 9500
Porto Alegre/RS - CEP: 91501 970

Contato

Graciela Schmidt Disconzi
(55) 99133 5038
abrhidro@abrhidro.org.br

Endereço para recebimento correspondências institucionais

ABRHIDRO/ Aos cuidados Graciela Disconzi
CAIXA POSTAL 5018
SANTA MARIA-RS - CEP 97105-970

Desenvolvido por Pierin.com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.969.193/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

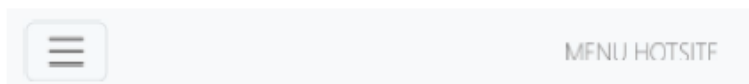
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082400590297426470

Informação obtida em 10/09/2024 10:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



INSCRIÇÕES

Estão abertas as inscrições para o XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste (SRHNE), que será realizado de 24 a 29 de novembro de 2024 em João Pessoa, PB.

O evento será realizado no formato 100% presencial.

IMPORTANTE: Leia todas as instruções e condições de cada categoria, bem como as formas de pagamento disponíveis, antes de concluir sua inscrição!

CATEGORIAS E VALORES

CATEGORIAS	XVII SRHNE - JOÃO PESSOA / 2024	
	23 abril a 02 setembro	A partir de 03 de setembro
Associado*	R\$ 450,00	R\$ 555,00
Não Associado	R\$ 785,00	R\$ 945,00
Estudante Associado* (Pós-Graduação)	R\$ 190,00	R\$ 220,00
Estudante Associado* (Ensino Médio / Graduação)	R\$ 150,00	R\$ 175,00
Estudante Não Associado (Pós-Graduação)	R\$ 315,00	R\$ 380,00
Estudante Não Associado (Ensino Médio / Graduação)	R\$ 255,00	R\$ 300,00

Clique aqui para fazer a sua inscrição

*** O evento está preparado para atender a promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (conforme Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000).*

*** Disponibilizamos no ato da inscrição o campo para identificação de qualquer deficiência e necessidades especiais dos congressistas e visitantes visando um atendimento eficiente e inclusivo.*

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Opções de PAGAMENTO:

O pagamento das inscrições pode ser efetuado por cartão de crédito (proveite as opções de parcelamento), PIX, nota de empenho (conforme regras abaixo) e boleto bancário, emitido durante o processo de inscrição.

Nota de empenho

As Notas de Empenho devem ser emitidas para a Associação Brasileira de Recursos Hídricos.

Dados Institucionais

Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro

CNPJ: 29.969.193/0001-75

I.E: 096/3522744

I.M: 196.086-2-4

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970

Fone: (51) 3493 2233/ 3308 6652

E-mail: secretaria@abrhidro.org.br

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AG 1899-6

CC 48213-7

*****IMPORTANTE**

- A nota de empenho deve ser obrigatoriamente anexada no sistema de inscrição;
- O pagamento da NOTA DE EMPENHO deverá ser quitada ANTES da realização do evento;
- Se a Nota de Empenho não tiver sido quitada, efetivamente paga com envio de comprovante via e-mail: secretaria@abrhidro.org.br, o inscrito deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e será reembolsado quando a instituição comprovar a quitação.
- **Caso o processo da instituição seja pagamento APÓS o evento, dado o tempo de processamento, o valor a ser considerado no empenho deverá ser do último período (segunda coluna de valores), conforme tabela vigente nesta página.**
- Caso sua instituição solicite documentos / recibos para poder emitir ou quitar a nota de empenho, solicite através do e-mail: secretaria@abrhidro.org.br

02. Categorias de Associados

Poderão se inscrever como ASSOCIADOS os membros quites com a anuidade 2024 da ABRHidro. Entre em contato com a Secretaria da ABRHidro através do e-mail secretaria@abrhidro.org.br para participantes que precisem regularizar a anuidade.

03. Categorias de Estudante

Somente serão aceitos na categoria ESTUDANTE os matriculados no ensino médio, graduação ou na pós-graduação (mestrado e doutorado) mediante a comprovação por documento emitido por sua Instituição de Ensino.

É obrigatória a apresentação do comprovante na Secretaria do Evento, no primeiro dia do evento, para a retirada do material. Também anexar a declaração no menu ANEXOS no cadastro de Inscrições para ser analisado pela secretaria ABRHidro.

04. Termo de cessão de imagem e voz

Ao fazer sua inscrição no evento o participante automaticamente estará "DE ACORDO" com o Termo de Cessão de Imagem e Voz, especialmente o que for registrado durante o evento da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, XVII SRHNE.

05. Cancelamentos

Cancelamentos de inscrições serão aceitos até 30 dias de antecedência da data do evento (24/10/2024), mediante retenção de 30% sobre o total pago. Após esta data, não é possível o reembolso do valor pago, apenas transferência de inscrição para outro participante (com as mesmas condições de categoria).

A solicitação de cancelamento deverá ser formalizada através do e-mail:

srhne.inscricoes@abrhidro.org.br.

Ao solicitar o cancelamento, por favor, informar os dados de conta para depósito, dando preferência ao Banco do Brasil.

06. Visitação à EXPOHIDRO

A visitação da EXPOHIDRO é GRATUITA a todo o público e permite ao visitante ter contato direto com os expositores e patrocinadores, o que auxilia o fomento à divulgação de conhecimento sobre diversos assuntos estratégicos que visem o desenvolvimento da sociedade como sustentabilidade, uso racional da água, orientação à sociedade sobre práticas de conservação no dia a dia, consumo consciente de água, descarte correto de resíduos e o futuro do planeta.

E ainda, é uma excelente oportunidade para a capacitação de professores e alunos da rede pública de ensino, através das ações

promovidas na feira e na programação do evento.

Para interessados em visitar apenas a EXPOHIDRO, o credenciamento pode ser feito no local.

07. CERTIFICADO

O certificado de participação será no formato ONLINE e estará disponível no sistema de inscrições, em até 7 dias úteis após a realização do XVII SRHNE.

Dúvidas?

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail srhne.inscricoes@abrhidro.org.br.

Realização



Patrocínio



FapesQ-PB

Apoio Especial



Apoio Institucional



Organização



ABRHidro

Associação Brasileira de Recursos Hídricos

A ABRHidro é uma instituição que tem por finalidade congregar pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Planejamento e à Gestão de Recursos Hídricos no Brasil. [Saiba mais](#)

SUBMISSÃO ARTIGOS: **RBRH**

Rega

Endereço Institucional (SEDE)

Av. Bento Gonçalves, 9500
Porto Alegre/RS - CEP: 91501 970



Contato
Graciela Schmidt Disconzi
(55) 99133 5038
abrhidro@abrhidro.org.br
Endereço para recebimento correspondências institucionais
ABRHIDRO/ Aos cuidados Graciela Disconzi
CAIXA POSTAL 5018
SANTA MARIA-RS - CEP 97105-970

Desenvolvido por Pierin.com

Emitido em 17/09/2024

DOCUMENTO Nº 1/2024 - CCEN - PPGG (11.01.14.52)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 20:15)
ANIERES BARBOSA DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2141361

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação:
3f554d36bd



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 15/09/2024 16:58

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição: 186/2024
Unidade Requisitante: 11011452 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Unidade de Custo: 11011452 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Usuário: rosiane.fontoura - ROSIANE DO SOCORRO GOMES FONTOURA
Data: 05/09/2024
Observações:

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	SOLICITAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PRÉVIO EMPENHO VISANDO A INSCRIÇÃO DA DISCENTE JENNIFER MARINHO DO NASCIMENTO FERNANDES, NO XVII SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE.	XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste	JOÃO PESSOA - PB	24/11/2025	29.969.193/0001-75	R\$ 380,00
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1899-6 Conta: 46534-8						
Número do último item anotado: 1						

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

Emitido em 17/09/2024

REQUISIÇÃO Nº 1/2024 - CCEN - PPGG (11.01.14.52)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 20:15)
ANIERES BARBOSA DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2141361

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação:
23241d7034

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

AUTO Nº 91/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Setembro de 2024

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea ""b"", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Jennifer Marinho do Nascimento, para participar do XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, que ocorrerá em João Pessoa/PB, no período de 24 a 29 de novembro de 2024

Utilizar os recursos PROAP da PRPG:

PI: OCCCULO9414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039

TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2025

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:32)

DEBORA DE OLIVEIRA LOPES
DIRETOR(A)
Matrícula: 1995874

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 11:07)

LEONARDO WANDERLEY LOPES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2634755

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 09:13)

THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.077041/2024-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2024**, documento (espécie): **AUTO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **0786a79883**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6220/2024 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 19 de Setembro de 2024

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 20, de 02 de março de 2023 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 10:12)

LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA

ASSESSOR

Matrícula: 2330689

Processo Associado: 23074.077041/2024-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6220**, ano: **2024**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **1826e11561**